



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2021

EXPEDIENTE:

PARA LEITURA

- Projeto de Emenda Modificativa do Vereador Odair Holanda ao Projeto de Lei 01/2021 da Vereadora Hélvia de Almeida Santos (Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 01/2021 de autoria da Vereadora Hélvia de Almeida Santos): <https://sapl.guadalupe.pi.leg.br/materia/1038>
-

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA
VOTAÇÃO SIMBÓLICA

- Indicação 01.2021 da Vereadora Hélvia Almeida (Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de ações relacionadas à saúde mental, física e social para mulheres.): <https://sapl.guadalupe.pi.leg.br/materia/1036>
- Requerimento (of. 04/2021) do Vereador Odair Holanda (solicitamos cópia integral do processo de licitação Pregão Presencial 02/2021, processo administrativo 013.00000556/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico (consumo) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Guadalupe-PI.): <https://sapl.guadalupe.pi.leg.br/materia/1037>
- Indicação 01.2021 da Vereadora Vanuza Monteiro (Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, após ter revisado o projeto de nº 14/2018 de autoria da prefeitura Municipal de Guadalupe no que trata sobre a nova estrutura administrativa com 95 cargos comissionados ferindo principalmente o plano de carreira da educação em que, cria novos cargos desnecessários e extingue cargos importantes no âmbito da valorização do profissional da educação. Observando que no Artigo 5.14. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FORAM CRIADOS CARGOS QUE FEREM O PLANO DE CARREIRA DA EDUCAÇÃO, SUGIRO CRIAR GRATIFICAÇÕES PARA OS EFETIVOS qualificados e não está criando cargos fora do quadro da educação. que fique de fora esses cargos que ferir o plano de carreira da educação.): <https://sapl.guadalupe.pi.leg.br/materia/1039>

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA
PARA PRIMEIRA, SEGUNDA OU ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Projeto de Lei nº. 01/2021 de autoria da Vereadora Hélvia Almeida (Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

calamidade pública no município de Guadalupe, Estado do Piauí.):
<https://sapl.guadalupe.pi.leg.br/materia/1030>

- Projeto de Emenda Modificativa do Vereador Odair Holanda ao Projeto de Lei 01/2021 da Vereadora Hélvia de Almeida Santos (Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 01/2021 de autoria da Vereadora Hélvia de Almeida Santos):
<https://sapl.guadalupe.pi.leg.br/materia/1038>
- Projeto de Lei nº. 14/2018 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa municipal, renomeia cargos efetivos e em comissão existentes, cria novos cargos e extingue cargos desnecessários no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.
- O Projeto de Lei 017/2018 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que “complementa o Projeto de Lei 014/2018, dispõe sobre a reestrutura administrativa Municipal, renomeia cargos efetivos e em comissão existentes, cria cargos novos e extingue cargos desnecessários no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”

(*) Havendo necessidade a pauta poderá ser modificada a tempo.

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí